

DECRETO Nº 27.812

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 26.833, DE 16 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12341/2018, da PGM/DCON,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º, do Decreto nº 26.833, de 16/03/2017, que dispõe sobre os representantes da FAMMOPOCI na composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Marcela Borges Daltio

Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.933/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5621 de 18 10 2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**